



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

LC nº 878

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2013.

**Regime de Compra:** Menor Preço Global.

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 23 de outubro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de outubro de 2013.

  
ARNILDO RIEGER  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE - PR Nº  
10.10.13  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 3693  
10.10.13.36  
Camilo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Voluntária Nº 310  
do 09.10.13.09  
Camilo  
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 01

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de outubro de 2013.

Da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Para Prefeito Municipal

Ref: Aquisição de Concha para máquina Rodoviária

Senhor Prefeito:

Diante do Resultado deserto do Pregão Presencial n.º 134/2013, que previa a aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos da Ata n.º 166/2013, solicitamos autorização para início de novo processo.

Para tanto, segue anexo, a solicitação, orçamentos do Processo considerado DESERTO, e a ATA da Comissão de Pregão.

Atenciosamente,

  
Lécio Balduino Kirsten  
Secretário Municipal de Obras, Viação

Processo Licitatório

Folha nº 02

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 166/2013

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 134/2013, que tem como objeto, a aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2013, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 134/2013, a qual tem como objeto a aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos citados no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação em pauta. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Uma (01) empresa do ramo requereu e retirou o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme consta no anexo da Licitação. Até o horário limite para protocolo dos envelopes, nenhuma empresa tinha protocolado envelopes para habilitação e proposta, visando a participação neste certame. Diante deste fato, o processo licitatório em pauta fica considerado DESERTO. Encerramos esta reunião e sessão às nove horas e vinte minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão.

Processo Licitatório

Folha nº 03

Pato Bragado - PR

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**DEPARTAMENTO:**

**JUSTIFICATIVA:** Solicitação para aquisição de concha traseira para a retro escavadeira New Holland LB90 devido à danificação da mesma não sendo possível o uso.

**OBJETO:** concha (caçamba) 24'', conforme orçamento em anexo.

Valor: R\$ 3.100,00

Solicitado Por: Lécio Balduino Kirsten

*Lécio Balduino Kirsten*  
CPF: 369.205.689-34  
Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Urbanismo

Assinatura

Data da Solicitação : 20/09/2013

Carimbo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

(X) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura *Arnildo Rieger*

Carimbo

CPF: 034.113.979-34

Prefeito Municipal

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

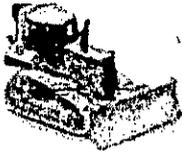
NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº 04

Pato Bragado - PR



# - NOVATRAK COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

THYAGO MARTINS DOS PRAZERES - ME

Peças e Serviços Para Maquinas: Komatsu-Case-Dresser-Huber-Caterpillar-Michigan

CASCADEL PR., 19 DE SETEMBRO DE 2013.

À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
ATT. Sr. Lécio B. Kirsten

Conforme sua solicitação, informamos abaixo nossos preços para os itens cotados para equipamento:  
Retro Escavadeira NEW HOLLAND LB90.

Qdc	Nº e Nome da Peça	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	75280651 CONCHA TRAZEIRA 30"	ISMAC	3.446,75	3.446,75
01	75280657 CONCHA TRAZEIRA 24"	ISMAC	3.146,00	3.146,00

PRAZO DE ENTREGA: 08 DIAS  
PRAZO DE PAGAMENTO: 28 DIAS  
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

#### ESPECIFICAÇÕES

- CHAPA FUNDO E LATERAL: 7/16"
- CHAPA SUPORTE DO OLHAL DA BUCHA: 1/2"
- DENTES E BUCHAS COMPLETO.
- GARANTIA DO PRODUTO: 06 MESERS

SDS.  
VANDERLEY  
045-9920-5589  
Email: novatrak@gmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 05

Pato Bragado - PR

Rua Três Amigos, 1146 Sala-02 Universitário – Fone/Fax. (45) 3324-4825 CEP 85819-080 Cascavel Pr  
CNPJ 13.214.736/0001-04 Inscrição Estadual. 905.49573-91



**LP Peças p/ Tratores** Fone: 3054-6201  
**e Mangueiras Hidráulicas** Plantão: 9952-6200

AV. PARIGOT DE SOUZA, 762

TOLEDO - PR

[l.p.vendas@hotmail.com](mailto:l.p.vendas@hotmail.com)

VENDAS - MARCELO

CNPJ: 07.824.746/001-69

## ORÇAMENTO

NOME	P.M. PATO BRAGADO	FONE/FAX	(45) 3282-1355
ENDEREÇO	AV. WILLY BARTH - CENTRO	CONTATO	LERCIO
CIDADE	PATO BRAGADO - PR	DATA	19/09/2013

ITEM	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
<b>RETROESCAVADEIRA LB 90 - NEW HOLLAND</b>					
01	1	75380657	CAÇAMBA COMPLETA 24 POL	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
02					R\$ -
03	1	75380651	CAÇAMBA COMPLETA 30 POL	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
04					R\$ -
05					R\$ -
06			PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS		R\$ -
07			VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS		R\$ -
08					R\$ -
09					R\$ -
10					R\$ -

Processo Licitatório

Folha nº 06

Pato Bragado - PR

ORCAMENTO NRO: 023731

E-mail: tmrt@terra.com.br

Fone/Fax: (045)3326-1812

Cliente.: PREF. MUN. DE PATO BRAGADO  
 Endereco: RUA WILLY BARTH, 2885  
 Cidade.: PATO BRAGADO PR

Codigo: 23227 Cdv: 09-2  
 Fone.: (45) 3282-1355  
 Fax...: (45) 3282-1861

Codigo	Quant	Eb	N.B.M.	Descricao	Unitario	Total
999990	1		75280651	CONCHA 30	3.075,00	3.075,00
999990	1		75280657	CONCHA 24	2.830,00	2.830,00
043404	6	PC	83910634	BUCHA	P 03 56,82	340,92

Total dos Itens.....: 6.245,92  
 Total Subst Tributaria.....: 0,00  
 Total deste Orcamento.....: 6.245,92

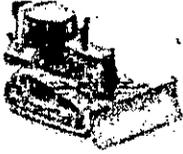
Cond de Pagto:  
 Desconto.....: 0,00 Liquido: 6.245,92  
 Entrega.....:  
 1(s10h12V

Processo Licitatório

Folha nº 07

Pato Bragado - PR

*Encargamento: Entrega concha 30" imediata / concha 24" 04 dias*



# - NOVATRAK COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

THYAGO MARTINS DOS PRAZERES - ME

Peças e Serviços Para Maquinas: Komatsu-Case-Dresser-Huber-Caterpillar-Michigan

CASCAVEL PR., 19 DE SETEMBRO DE 2013.

À  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
ATT. Sr. Lécio B. Kirsten

Conforme sua solicitação, informamos abaixo nossos preços para os itens cotados para equipamento:  
Retro Escavadeira NEW HOLLAND LB90.

Qde	Nº e Nome da Peça	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	75280651 CONCHA TRAZEIRA 30"	ISMAC	3.446,75	3.446,75
01	75280657 CONCHA TRAZEIRA 24"	ISMAC	3.146,00	3.146,00

PRAZO DE ENTREGA: 08 DIAS  
PRAZO DE PAGAMENTO: 28 DIAS  
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

#### ESPECIFICAÇÕES

- CHAPA FUNDO E LATERAL: 5/16"
- CHAPA SUPORTE DO OLHAL DA BUCHA: 1/2"
- DENTES E BUCHAS COMPLETO.
- GARANTIA DO PRODUTO: 06 MESERS

SDS.  
VANDERLEY  
045-9920-5589  
Email: novatrak@gmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 08

Pato Bragado - PR

Rua Três Amigos, 1146 Sala-02 Universitário – Fone/Fax. (45) 3324-4825 CEP 85819-080 Cascavel Pr  
CNPJ 13.214.736/0001-04 Inscrição Estadual. 905.49573-91



AV. PARIGOT DE SOUZA, 762

TOLEDO - PR

[l.p.vendas@hotmail.com](mailto:l.p.vendas@hotmail.com)

VENDAS - MARCELO

CNPJ: 07.824.746/001-69

## ORÇAMENTO

NOME	P.M. PATO BRAGADO	FONE/FAX	(45) 3282-1355
ENDEREÇO	AV. WILLY BARTH - CENTRO	CONTATO	LERCIO
CIDADE	PATO BRAGADO - PR	DATA	7/10/2013

ITEM	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
<b>RETROESCAVADEIRA LB 90 - NEW HOLLAND</b>					
01	1	75380657	CAÇAMBA COMPLETA 24 POL	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
02					R\$ -
03					
04					R\$ -
05					R\$ -
06			<b>PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS</b>		R\$ -
07			<b>VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS</b>		R\$ -
08					R\$ -
09					R\$ -
10					R\$ -

Processo Licitatório

Folha nº 09

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 08 dias do mês de outubro de 2013.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

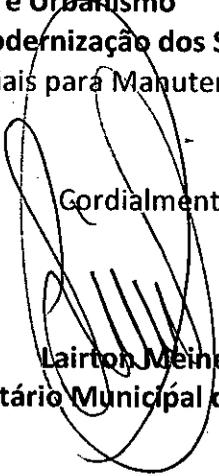
**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

**267821350203.6 – Manutenção e modernização dos Serviços Rodoviários**

**3.3.90.30.39.99 2628 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos**

Cordialmente

  
Lairton Meinerz  
Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº

10

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 141/2013

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uma concha traseira para maquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90 de propriedade do município de Pato Bragado - Pr.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

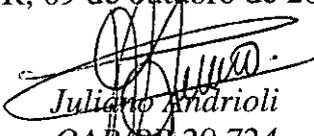
É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 09 de outubro de 2013.

  
Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha n.º

11

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de outubro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR para utilização do Prefeito Municipal, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 12

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 141/2013

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 23/10/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 141/2013, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 23/10/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR. As características e demais condições do objeto desta Licitação, estão definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (Lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Folha nº

13

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

## 3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2013, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 141/2013  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 141/2013  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global da proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável;
- d) Constar a marca da peça ofertada;
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) conter o prazo de garantia da peça descrita no objeto que deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Processo Licitatório

Folha nº 16

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.1 O prazo de entrega da peça, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo do Município de Pato Bragado, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 08 (oito) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

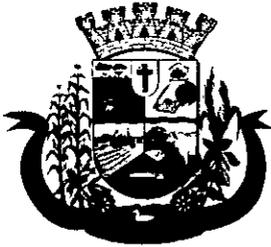
14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

Processo Licitatório

Folha nº 19

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

**267821350203.6 – Manutenção e modernização dos Serviços Rodoviários**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.39.99 2628 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente; que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto; se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibí-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

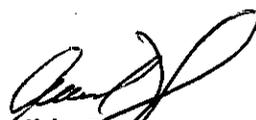
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de outubro de 2013.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

Processo Licitatório



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2013

### 1. DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nas características abaixo listadas

- 1.1 Concha traseira 24", confeccionada com chapa de ferro: fundo e lateral) 7/16"; Suporte do olhal da bucha ½ "; Dentes e buchas completo.
2. A mão de obra para troca da peça citada serão desenvolvidos pelo servidor Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, função mecânico, pertencente ao quadro de servidores do Município de Pato Bragado – PR.
3. A concha, objeto deste edital a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF Função.

Processo Licitatório



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2089, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha n.º 33

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroscavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 141/2013, conforme relacionado abaixo:

DETALHAR O OBJETO, COM DESCRIÇÃO DA MARCA.

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

Garantia da peça:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Folha nº 34

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa ....., nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionamos:

.....

- A) A peça a ser fornecida deverá ter GARANTIA mínima de 12 (doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.
- B) O prazo de entrega do objeto ora citado, é de 08 (oito) dias, após a assinatura deste Termo Contratual.
- C) Os serviços de instalação destas peças, serão efetuadas por servidores do Município de Pato Bragado.
- D) A peça deverá ser original e de primeira qualidade.
- E) A peça a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 141/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com

Processo Licitatório



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Viação, Obras e Urbanismo.

## Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Viação Obras e Urbanismo.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

**267821350203.6 – Manutenção e modernização dos Serviços Rodoviários**

**3.3.90.30.39.99 2628 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos**

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2003, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Sidinei Baú" <tornearia03@bol.com.br>

De: tornearia03@bol.com.br

Para: neiva@patobragado.pr.gov.br

Data: 11/10/2013 12:22 (23 minutos atrás)

Assunto: Fwd: edital 

---

---

**De:** Sidinei Baú <tornearia03@bol.com.br >

**Enviada:** Sexta-feira, 11 de Outubro de 2013 15:07

**Para:** neiva@patobragado.pr.gove.br <neiva@patobragado.pr.gove.br >

**Assunto:** Fwd: edital

---

**De:** Sidinei Baú <tornearia03@bol.com.br >

**Enviada:** Sexta-feira, 11 de Outubro de 2013 15:06

**Para:** neiva@patobragado.pr.gove.br

**Assunto:** Fwd: edital

---

**De:** Sidinei Baú <tornearia03@bol.com.br >

**Enviada:** Sexta-feira, 11 de Outubro de 2013 15:00

**Para:** neiva@patobragado.pr.gove.br

**Assunto:** Fwd: edital

---

**De:** Sidinei Baú <tornearia03@bol.com.br >

Processo Licitatório

Folha nº 38

Pato Bragado - PR

**Enviada:** Sexta-feira, 11 de Outubro de 2013 13:58

**Para:** daiane@patobragado.prgove.br

**Assunto:** Fwd: edital

---

**De:** Sidinei Baú <tornearia03@bol.com.br >

**Enviada:** Sexta-feira, 11 de Outubro de 2013 13:55

**Para:** daiane@patobragado.pr.gove.br

**Assunto:** Fwd: edital

---

**De:** Sidinei Baú <tornearia03@bol.com.br >

**Enviada:** Sexta-feira, 11 de Outubro de 2013 13:48

**Para:** daiane@patobragado.pr.gove.br

**Assunto:** Fwd: edital

---

**De:** Sidinei Baú <tornearia03@bol.com.br >

**Enviada:** Sexta-feira, 11 de Outubro de 2013 13:44

**Para:** daiane@patobragado.tr.gove.br

**Assunto:** Fwd: edital

---

**De:** Sidinei Baú <tornearia03@bol.com.br >

**Enviada:** Sexta-feira, 11 de Outubro de 2013 08:16

**Para:** daiane@patobragado.tr.gove.br

**Assunto:** edital

Processo Licitatório

Folha nº 39

Pato Bragado - PR

☛ Bom dia!

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR O EDITAL REFERENTE A CONCHA DE UMA RETS  
CAVADEIRA.

ATT. MECÂNICA FRONTEIRA

Processo Licitatório

Folha nº 20

Pato Bragado - PR

**Ao Município de Pato Bragado.  
Departamento de Licitação**

**SOLICITAÇÃO**

A EMPRESA E .A. M. Damazio Máquinas Pesadas – ME, inscrita no CNPJ nº 16.926.189/0001-88, inscrição estadual nº 906 08758-87, com endereço na rua Ernesto Nazareth, 96, BAIRRO Jardim Brasília cidade de Cascavel- PARANA, vem por meio desta solicitar o edital de Licitação Nº ~~141/2013~~ **Aquisição de 01 uma concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado - PR.**

Cascavel, 14 de Outubro de 2013.

ATENCIOSAMENTE,  
**Creone Oliveira**  
E .A. M. Damazio Máquinas Pesadas – ME  
FONE:45-3096-3124  
DESDE JÁ AGRADEÇO.

**Processo Licitação**

Folha nº

43

Pato Bragado - PR

Enviado por: "LICO PAES" <lp-pecas@hotmail.com>

De: lp-pecas@hotmail.com

Para: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br>

Data: 16/10/2013 09:12 (01:47 horas atrás)

Assunto: PEDIDO EDITAL 

---

**LP DA SILVA PEÇAS E**  
**SERVIÇOS ME**  
**TOLEDO PR**

CNPJ 07824746/0001-69

PEDIMOS ATRAVES DESTE EMAIL SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE EDITAL DE PÇ  
DE MAQUINA SERA REALIZADO DIA 27/10/2013

OBRIGADO LICO VENDAS

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: **PREGAO**

N.º **141/2013**

Objeto: Aq. de uma fôrça Traxiro pl Retrocavaleiro

Data de Abertura: 23/10/13

Hora: 09 horas da manhã

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **BERFELD COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: **RUA RICIERI PERIN, S/N – SALA 01**

Cidade: **CASCVEL – PR**

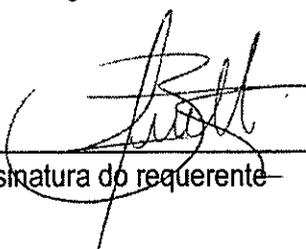
CNPJ nº: **08.717.747/0001-77**

Telefone: **(45) 3326-9795**

Pessoa para contato: **RONALDI**

Email: **rlmottter@hotmail.com**

Pato Bragado - PR, em 17/10/2013

  
Assinatura do requerente

**08.717.747 / 0001 -77**

**BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS  
E SERVIÇOS LTDA.**

Rua Ricieri Perin, 670  
Vila Dione - CEP 85805-470  
CASCVEL - PARANÁ

CPF/IRG

041.237.019-06

Processo Licitatório

Folha nº 43

Pato Bragado - PR



Att.

Dpto. Licitação

Referente ao Pregão presencial nº 141/2013

No qual refere-se a uma Concha para Retro New Holland LB90, com chapas nas medidas 7/16.

Informações repassadas pelas industria que confecciona a mesma, que tal medida não existe de chapa para tal aplicação.

Medidas existentes: 5/16 ou ¼

Cascavel, 18 de Outubro de 2013

Att

Ronaldi

08.717.747 / 0001 -77  
BERFELD - COMÉRCIO DE PEÇAS  
E SERVIÇOS LTDA.  
Rua Ricieri Perin, 670  
Vila Dione - CEP 85805-470  
CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatório

Folha nº 44

Pato Bragado - PR



# CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.  
**9121-5724**  
**3096-3124**

**E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME**

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

## ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº141/2013  
DATA 23/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR. As características e demais condições do objeto desta Licitação, estão definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº **16.926.189/0001-88**, com sede à Rua Ernesto Nazareth, nº 96, Bairro Jardim Brasília Cascavel – PR, neste ato representada por sua sócia gerente a Sra **ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO**, Brasileira, casada domiciliada nesta Cidade e portadora do RG nº **5834067-7** e CPF nº **828.814.569-87**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr **Creone de Oliveira**, portador do documento de identidade RG nº **9059920-8** emitido pela SESP/PR, e do CPF nº **049.231.309-11**, a quem confere amplos poderes para representar a E.A.M. DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS – ME, perante ao Município de PATO BRAGADO, Estado do Paraná durante o Pregão Presencial nº 141/2013, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o dia 23 de Outubro de 2013

CASCADEL, 23 de Outubro de 2013.

**E.A.M. DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME**  
CNPJ: 16.926.189/0001-88

**E.A.M. DAMAZIO**  
**MÁQUINAS PESADAS**

NOME: **ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO**  
RG/CPF: **5834067-7 / 828.814.569-87**  
CARGO: **PROPRIETÁRIA.**

16.926.189/0001-88

**E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS**  
**PESADAS ME**

Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos  
Bairro Brasília

CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR.

CARTÓRIO  
**SMARCZEWSKI**

CARTÓRIO SMARCZEWSKI  
3º TABELIONATO DE CASCAVEL  
Rua Souza Naves, 3445 - CEP-85.801-120  
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Selo Digital Nº EgFp6.gH8x6.gU00n-NMJHK.mXKS

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ELIANA APARECIDA**

**MIOTTO DAMAZIO** \*0018\* 60502B\* Dou fé.

Cascavel-Paraná, 22 de outubro de 2013 - 11/04 10h

Em Teste da Verdade  
Michele Ducatti Carpeiro da Silva

**SMARCZEWSKI**

Processo Licitatório

Folha nº

45

Pato Bragado - PR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GERSON MIOTTO		(mãe) AVELINA RAMOS MIOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1969	IDENTIDADE (número) 5.834.067-7	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 828.814.569-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERNESTO NAZARETH			NÚMERO 96
COMPLEMENTO FRENTE	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 85.815-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5941
MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ERNESTO NAZARETH			NÚMERO 96
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 85.815-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5941
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alpha_contabilidades@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 3314716 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 1º - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2º - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES DE RODAS OU DE ESTEIRA; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E. A. M. Damazio Maquinas Pesadas			
DATA DA ASSINATURA 20/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE DENIS DALLASTA JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL 24 SET. 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2012 SOB NÚMERO: 41107311031 Protocolo: 12/664883-2 DE 24/09/2012 SEBASTIÃO MOTTI SECRETÁRIO GERAL		
PRR 68880379010010			



# L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203  
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR  
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

## ANEXO I

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

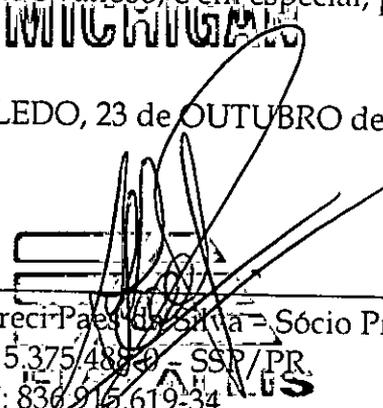
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 141/2013

**KOMATSU**

**HWB**

A empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS inscrita no GNEJ/MF sob n.º 07.824.746/0001-69, com sede à AV. PARIGOT DE SOUZA, 762 - JD. PORTO ALEGRE NA CIDADE DE TOLEDO PARANÁ neste ato representada pelo sócio, Sr. LAURECI PAES DA SILVA, portador do RG 5.375.488-0/SSP, CPF/MF 836.915.619-34 residente na AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, N.º 762, Bairro JARDIM PORTO ALEGRE, Cidade de TOLEDO Estado DO PARANÁ, qual este representará a empresa junto ao Município de Pato Bragado, podendo praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 141/2013 usando dos recursos, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

TOLEDO, 23 de OUTUBRO de 2013.

**MITSUBISHI**  


**CASE**

Laureci Paes da Silva - Sócio Proprietário  
RG: 5.375.488-0 - SSP/PR.  
CPF: 836.915.619-34

**VOLVO**

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA  
PEÇAS E SERVIÇOS - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762  
JD. PORTO ALEGRE  
85906-070 - TOLEDO - PR



Processo Licitatório

Folha nº

47

Pato Bragado - PR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105945831		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LAURECI PAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSÉ PAES DA SILVA FILHO		(mãe) TEREZA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1972	IDENTIDADE (número) 5.375.488-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 836.915.619-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 762
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85.906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6770
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 762
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85.906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6770
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530704 4732600 4530705 4520001 3314716 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTAS DE LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2006		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07824746000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) LP DA SILVA		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
DATA DA ASSINATURA 08/01/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	
AUTENTICAÇÃO Uniel Vieira ECONOMISTA CORECON/PR 4635-3 13 JAN. 2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/01/2009 SOB NÚMERO: 20090031067 Protocolo: 09/003106-7, DE 12/01/2009 Empresa: 41105945831 P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL PR1200900737915	



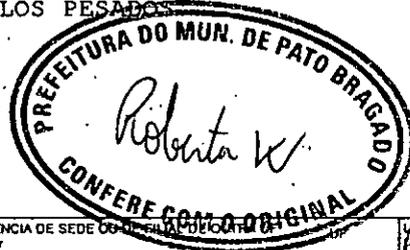
J



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LAURECI PAES DA SILVA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ PAES DA SILVA FILHO</b>		(mãe) <b>TEREZA DA SILVA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-12-1972</b>	IDENTIDADE número <b>5.375.488-8</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>836.915.619-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA GUAPORÉ</b>				NÚMERO <b>2332</b>
COMPLEMENTO <b>SOBRELOJA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA 7</b>	CEP <b>87503-380</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>			UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:				
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE ME</b>	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS</b>				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA GUAPORÉ</b>				NÚMERO <b>2332</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA 7</b>	CEP <b>87503-380</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>12.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DOZE MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5030-0/03</b> Atividades secundárias <b>5030-0/06</b> <b>5020-2/01</b> <b>5020-2/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13-02-2006</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (se filial anterior)	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE E AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>LP DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>03-02-2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <b>URIEL VIEIRA</b> ECONOMISTA RG 1.400.839-PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2006 SOB NÚMERO: 41105945831 Protocolo: 06/045389-3		
<b>06 FEV. 2006</b>	<b>0402892</b>	<b>MARIA TEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL		





# CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.  
**9121-5724**  
**3096-3124**

**E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME**

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

## ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº141/2013  
DATA 23/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR. As características e demais condições do objeto desta Licitação, estão definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA E.A.M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.926.189/0001-88 e IE Nº 906.08758-87, com sede na rua Ernesto Nazareth, nº 96, Bairro Jardim Brasília, Cascavel - PR. Por intermédio de sua representante legal, a Sra. ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, portadora do documento do RG nº 5834067-7 - SSP/Pr, e do CPF nº 828.814.569-87, Declara, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 141/2013, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital, entrega juntamente com a presente o

Envelope contendo a descrição do objeto e proposta de preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital. e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCADEL, 23 de Outubro de 2013.

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME  
CNPJ : 16.926.189/0001-88

E.A.M DAMAZIO  
MÁQUINAS PESADAS

NOME: ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO  
RG/CPF: 5834067-7 / 828.814.569-87  
CARGO: PROPRIETÁRIA

16.926.189/0001-88

E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS  
PESADAS ME

Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos  
Bairro Brasília  
CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR.

Processo Licitatório

Folha nº 50  
Pato Bragado - PR





# L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203

Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR

e-mail: lp-pecas@hotmail.com

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 141/2013

**KOMATSU**

**HWB**

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa L.P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746./0001-69, situada na AV. PARIGOT DE SOUZA, 762 - JD. PORTO ALEGRE NA CIDADE DE TOLEDO - PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LAURECI PAES DA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**MITSUBISHI**

**CASE**

Toledo, 23 de outubro de 2013

**SA**  
**FIAT**

**VOLVO**

Laureci Paes da Silva - Sócio Proprietário  
RG: 5.375.488-0 - SSP/PR  
CPF: 836.915.619-34

07.824.746/0001-69  
L. P. DA SILVA  
PEÇAS E SERVIÇOS - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762  
JD. PORTO ALEGRE  
85906-070 - TOLEDO - PR

*(Handwritten signatures)*

Processo Licitatório

Folha nº 59

Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0594583-1	CNPJ 07.824.746/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2006	Data de Início de Atividade 13/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 762, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-070</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR ES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTAS DE LUBRIFICANT ES E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOM OTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS.</b>			
Capital: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/01/2009      Número: 20090031067		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>LAURECI PAES DA SILVA</b>			
Identidade: 5.375.488-0, SSP/PR		CPF: 836.915.619-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

TOLEDO - PR, 11 de julho de 2013



*Sebastião Motta*  
 \_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Rafael Gustavo Linke  
 RG 9.225.918-8/PR  
 Agência/Regional Toledo/PR



Processo Licitatório

Folha nº 53





# CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.  
**9121-5724**  
**3096-3124**

**E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME**

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

## ANEXO VI

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRÁGADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº141/2013  
DATA 23/10/2013 Horário 09:10 Hrs.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR. As características e demais condições do objeto desta Licitação, estão definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte Conforme disposto na lei complementar nº123 de 14 de Dezembro de 2006

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME, CNPJ / MF nº 16.926.189/0001-88, sediada na Rua Ernesto Nazareth Nº 96, na cidade de Cascavel - PR, por intermédio de seu representante legal a Sra ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO, portadora do RG Nº 5834067-7-SSP/Pr e do CPF Nº 828.814.569-87 Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão presencial nº 141/2013 instaurada pelo município de Pato Bragado - Pr, que esta enquadrada sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto do Artigo 42 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. .  
**afirmando ainda que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº 123/2006** Combinada com a lei complementar Municipal nº03 de 28 de Dezembro de 2007.

CASCADEL, 23 de Outubro de 2013.

E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME  
CNPJ : 16.926.189/0001-88

E.A.M DAMAZIO  
MÁQUINAS PESADAS

NOME:ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO  
RG/CPF: 5834067-7 /828.814.569-87  
CARGO: PROPRIETÁRIA

16.926.189/0001-88

E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS  
PESADAS ME

Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos  
Bairro Brasília  
CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR.

Processo Licitatório

Folha nº 54

Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E. A. M. DAMAZIO MAQUINAS PESADAS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0731103-1	CNPJ 16.926.189/0001-88	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/09/2012	Data de Início de Atividade 20/09/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ERNESTO NAZARETH, 96 - FUNDOS, BRASÍLIA, CASCAVEL, PR, 85.815-110			
Objeto 1º - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 2º - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES DE RODAS OU DE ESTEIRA;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/09/2012 Número: 20126648840 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO Identidade: 5.834.067-7, SESP/PR CPF: 828.814.569-87 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CASCAVEL - PR, 09 de outubro de 2013

13/587940-0



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**MARCELO MARGZEWSKI**  
 Tel. (45) 3038-5733 / (45) 3038-5733 - CASCAVEL, PR  
 Tel. 13 222 de 1807/2001  
 22 U.J. 22 SET. 2013  
 FUNARPEN  
 Serviço de autenticidade utilizado  
 A presente cópia, nesta data,  
 do documento, possui  
 DOUTÉ TABELONAT  
 DE NOTAS  
 EMM94139

*Dennis Dall'Asta*  
**DENNIS DALL'ASTA**  
 ACESSAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
 REGISTRO DE COMÉRCIO - MATRÍCULA 216-0

Processo Licitatório

Folha nº 99

Pato Bragado - PR



# CATERMÁQUINAS

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

Fones 45.  
**9121-5724**  
**3096-3124**

**E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME**

Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília - CEP 85.815-110 - Cascavel - Paraná

## ANEXO VII

### PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR

Proposta de Preços referente Pregão nº141/2013

DIA 23/10/2013 As 09:10 Hrs

Licitante: CATERMAQUINAS - E.A.M. Damazio Máquinas Pesadas ME

CNPJ: 16.926.189/0001-88 IE 90608757-87

Tel Fax: (45)3096-3124 Celular: (45)8822-4028

Endereço: Rua Ernesto Nazareth, nº 96, Jardim Brasília

Cidade: CASCAVEL - PARANÁ

E-mail: contato.catermaquinas@hotmail.com

Conta Corrente: 30921-4 Agência:3289-1 Banco: BRASIL

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta financeira referente aquisição de 01 uma concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado - Pr.

Item	Código	Discriminação	Qtde	marca	v.unit	V.total
1	*****	Concha traseira NH lb90	1	T.gel	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Total lote 01R\$ Três mil e oitocentos reais						R\$ 3.800,00

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Prazo de entrega: 08 dias

Garantia da peça: 12 meses

O prazo de validade da proposta de preços 60 dias CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA 12 meses CONFORME EDITAL 141/2013

**E.A.M.DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS - ME**

CNPJ : 16.926.189/0001-88

cascavel 23 de outubro de 2013

**E.A.M DAMAZIO  
MÁQUINAS PESADAS**

NOME: ELIANA APARECIDA MIOTTO DAMAZIO

RG/CPF: 5834067-7 / 828.814.569-87

CARGO: PROPRIETÁRIA

16.926.189/0001-88

**E. A. M. DAMAZIO MÁQUINAS  
PESADAS ME**

Rua Ernesto Nazareth, 96, fundos  
Bairro Brasília

CEP: 85.815-110 - Cascavel - PR

Processo Licitatório

Folha nº 36

Pato Bragado - PR

# CATERMÁQUINAS

**E A M DAMAZIO MÁQUINAS PESADAS ME**

CNPJ 16.926.189/0001-88

INSCR. EST. 906.08758-87

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 141/2013  
DATA DE ABERTURA: 23/10/2013 - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2186

Data: 23/10/2013

HS: 08:52 Roberto

**Cel. 45. 9121-5724**

**Escritório 45. 3096-3124**

**Rua Ernesto Nazareth, 96 - Brasília**

**CEP 858.815-110**

**Cascavel**

**Paraná**



# L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203  
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR  
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

L.P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME

CNPJ: 07.824.746/0001-69

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre Toledo - PR. Cep: 85.906-070  
(45)3054-6201 / FAX: (45)30546203 / PLANTÃO: (45)9952-6200

Toledo, 23 de outubro de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 141/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 141/2013, conforme relacionado abaixo:

**OBJETO:**  **01 Concha trazeira 24"**, confeccionada com chapa de ferro: fundo e lateral) 7/16";  
**Suporte do olhal da bucha 1/2 "**; **Dentes e buchas completo**  **SSEY FERGUSON**

**MARCA:** TGL

Valor Global da proposta: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais.)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta dias)

Prazo de entrega: 08 dias conforme edital

Garantia da peça: 12 Meses conforme edital

Pgto: 30 dias conforme edital

**DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 0587-8**

**CONTA CORRENTE: 54762-X**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Laurecia da Silva - Sócio Proprietário

RG: 5.375.488-0 - SSP/PR

CPF: 836.915.619-34

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA  
PEÇAS E SERVIÇOS - ME

AV. PARIGOT DE SOUZA, 762  
JD. PORTO ALEGRE  
85906-070 - TOLEDO - PR

Processo Licitatório

Folha nº 58

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.  
AV. WILLY BARTH, 2885  
PATO BRAGADO - PR.

ATT. DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENVELOPE: "01" PROPOSTA DE PREÇOS  
EDITAL DE Pregão Presencial - Nº. 141/2013  
REALIZAÇÃO: DIA 23/10/2013 às 09:10 MIN.

PROPONENTE:



L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME

Av. Parigot de Souza, 762 Cep: 85906-070

Jardim Porto Alegre Toledo - Paraná

Fone:(045)3054-6201 Fax:(045)3054-6203 Plantão(045)9952-6200

CNPJ. 07.824.746/0001-69 INSC. EST. 903.62969-06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2187

Data: 23 10 2013

HS: 08:57 Realstar

Processo Licitatório

Folha nº 59

Pato Bragado - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105945831		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAURECI PAES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE PAES DA SILVA FILHO		(mãe) TEREZA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1972	IDENTIDADE (número) 5.375.488-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 836.915.619-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 762
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85.906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6770
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA			NÚMERO 762
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	CEP 85.906-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6770
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 27.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) VINTE E SETE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530704 4732600 4530705 4520001 3314716 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTAS DE LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07824746000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) LP DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2009			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 13 JAN. 2009	AUTENTICAÇÃO Uriel Vieira ECONOMISTA CORECON/PR 4635-3		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2009 SOB NÚMERO: 20090031067 Protocolo: 09/003106-7, DE 12/01/2009 Empresa: 41105945831 P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS - ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL PR1200900737915			
Processo Licitatório			
Folha nº 60			
Pato Bragado - PR			





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LAURECI PAES DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ PAES DA SILVA FILHO</b>		(mãe) <b>TEREZA DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-12-1972</b>	IDENTIDADE número <b>5.375.488-8</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>836.915.619-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA GUAPORÉ</b>			NÚMERO <b>2332</b>
COMPLEMENTO <b>SOBRELOJA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA 7</b>	CEP <b>87503-380</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE ME</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>L. P. DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA GUAPORÉ</b>			NÚMERO <b>2332</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA 7</b>	CEP <b>87503-380</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>B R A S I L</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>12.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DOZE MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5030-0/03</b> Atividades secundárias <b>5030-0/06</b> <b>5020-2/01</b> <b>5020-2/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13-02-2006</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>LP DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>03-02-2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICO <b>URIEL VIEIRA</b> ECONOMISTA RG. 1.400.839-PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2006 SOB NÚMERO: 41105945831 Prctocolo: 06/045389-3	
<b>06 FEV. 2006</b>	<b>0402892</b>	<b>MARIA TEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**CIC**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
836915619 34

LAURECI PAES DA SILVA

14.12.72

*Laureci Paes da Silva*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

*Laureci Paes da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULO E NÃO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE EXCEÇÕES PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL OU CENSOGRÁFICA DA RECEITA FEDERAL

ENCARGO DO AGENTE EMISSOR

038/0018

30/01/90

BANESTADO

L 97.010/7483

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.375.488-0

20/06/1988

LAURECI PAES DA SILVA

JOSE PAES DA SILVA FILHO  
TEREZA DA SILVA

NOVA CANTU/PR

COMARCA-UBIRATÁ/PR, NOVA CANTU

C. NASC. 5426, LIVRO-A6, FOLHA-57V

14/02/1972

*Douglas Haquin*

Bel. Douglas Haquin

LEI N° 116 DE 29/08/83

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*Roberto W*

Processo Licitatório

Folha nº 69  
Pato Bragado - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.824.746/0001-69 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 06/02/2006
NOME EMPRESARIAL DA SILVA - PECAS E SERVICOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LP - PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 762	COMPLEMENTO	
CEP 85.906-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/10/2013 às 18:43:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/10/2013

  
  
  
**Processo Licitatório**

Folha nº 03

Pato Bragado - PR

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90362969-06	07.824.746/0001-69	02/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	L P DA SILVA PECAS E SERVICOS
Título do Estabelecimento	L P - PECAS
Endereço do Estabelecimento	AV PARIGOT DE SOUZA, 762 - JARDIM PORTO ALEGRE - CEP 85906-070 FONE: (45) 3054-6201
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 03/2009 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	836.915.619-34	LAURECI PAES DA SILVA	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 15/11/2013.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90362969-06</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>16/10/2013 18:30:12</b></p> <p> Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---





**Processo Licitatório**  
 Folha nº 64  
 Pato Bragado - PR



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 001612013-14021746

Nome: L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS - ME

CNPJ: 07.824.746/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/10/2013.

Válida até 14/04/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº

65

Pato Bragado - PR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07824746/0001-69  
**Razão Social:** L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME  
**Nome Fantasia:** L P DA SILVA PECAS E SEVICOS ME  
**Endereço:** AV PARIGOT DE SOUZA 762 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2013 a 14/11/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013101618231591688736

Informação obtida em 16/10/2013, às 18:23:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Processo Licitatório  
Folha nº 66  
Pato Bragado - PR



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS - ME**  
CNPJ: **07.824.746/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:09:58 do dia 20/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2014. ✓

Código de controle da certidão: **FF83.55DB.7C37.DBAB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 67

Pato Branco - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10932918-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.824.746/0001-69

Nome: L P DA SILVA PECAS E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 18/01/2014 - Fornecimento Gratuito ✓



    
Processo Licitatório  
Folha nº 68



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Secretaria Da Fazenda**

**Certidão Positiva Com Efeito De Negativa**

**Atividade Econômica**

**Número: 16220 / 2013**

**Certidão válida até: 15/12/2013** ✓

Controle	CPF/CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
<b>969444</b>	<b>07.824.746/0001-69</b>	<b>3469</b>	

Razão Social	Nome de Fantasia
<b>L P DA SILVA - PECAS E SERVICOS</b>	<b>LP-PECAS</b>

Localização	Número
<b>AV. PARIGOT DE SOUZA</b>	<b>762</b>

Certificamos que até a presente, a certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às **19:24:29** do dia **16/10/2013**.

Código de autenticação da certidão: **9ZTMJ9UR5TZJX2HSMEH**

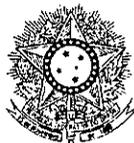
Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

16 de outubro de 2013

**Processo Licitatório**

Folha nº

**69**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.824.746/0001-69  
Certidão nº: 36086558/2013  
Expedição: 20/09/2013, às 10:41:05  
Validade: 18/03/2014 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. P. DA SILVA - PECAS E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.824.746/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85005-010

FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**L P DA SILVA PECAS E SERVIÇOS - ME**

**CNPJ: 07.824.746/0001-69**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de outubro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*Gilmara Aparecida Rigo*

Gilmara Aparecida Rigo

Funcionária Juramentada

RG: 5.807.310-5-SSP/PR

Vivian Beatriz Formighieri

Oficial



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 24,35 + 1,24 por fls. adicional  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

GILMARA  
Página 1/1

Processo Licitatório

Folha nº 71

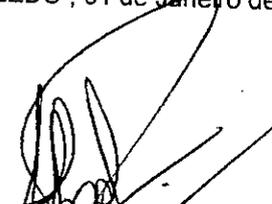
Pato Bragado - PR

**TERMO DE ABERTURA**

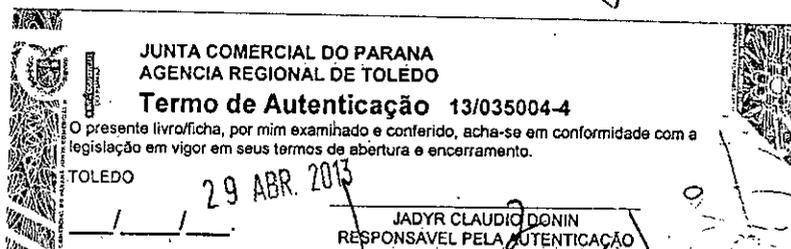
Contém este LIVRO DIÁRIO Número 005 (cinco), 00060 (sessenta) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social: L P DA SILVA PECAS E SERVICOS ME  
Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 762  
Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE  
Cidade: TOLEDO  
Estado: PR  
CEP: 85.906-070  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41105945831  
Data do Registro: 06/02/2006  
Inscrição Estadual: 90362969-06  
C.N.P.J./C.P.F.: 07.824.746/0001-69

TOLEDO, 01 de Janeiro de 2012

  
LAUREANO DA SILVA  
EMPRESARIO TITULAR  
RG: 5.375.488-0  
CPF: 836.915.619-34

  
GUNTHER HERRPICH  
CONTADOR  
RG: 3.020.120-5  
CRC: PR-034941/O-7 UF: PR



JADYR CLAUDIO DONIN  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Processo Licitatório

Folha nº 72

Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

	2012	2011
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
MERCADO NACIONAL RECEITAS	1.160.066,35	599.533,21
	70.384,00	- 45.138,04
	1.089.682,35	554.395,17
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
VENDAS CANCELADAS	68.967,16	37.291,19
ABATIMENTOS	0,00	2.925,00
	68.967,16	34.366,19
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		
	1.091.099,19	562.242,02
<b>CUSTOS</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	618.789,35	485.059,08
CUSTO DAS MERC VENDIDAS	8.760,81	650,00
CUSTOS DIRETOS	609.728,03	484.409,08
CUSTOS INDIRETOS	141,21	0,00
	159,30	0,00
<b>CRO BRUTO</b>		
	472.309,84	77.182,94
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS DE VENDAS	68.771,16	38.563,33
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	55.774,60	29.979,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.996,56	8.584,00
	12.996,56	8.584,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
	403.538,68	38.619,61
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		
	403.538,68	38.619,61
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>		
	403.538,68	38.619,61
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
	403.538,68	38.619,61

*[Handwritten Signature]*  
 ROSA SILVA DA SILVA  
 EMPRESÁRIO TITULAR  
 36.915.614-34

*[Handwritten Signature]*  
 GUNTHER HERPICH  
 CONTADOR  
 CRC PR-0349410-7



*[Handwritten Signatures]*



ção: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
VO	630.360,78	222.766,75
ULANTE	8.975,01	4.482,14
RIGAÇÕES FISCAIS	8.533,97	4.099,74
BRIGAÇÕES FISCAIS	8.533,97	4.099,74
SIMPLES A RECOLHER	8.533,97	4.099,74
TRAS OBRIGAÇÕES	441,04	382,40
UTRAS OBRIGAÇÕES	441,04	382,40
INSS A PAGAR	220,52	118,40
RGTS A RECOLHER	220,52	264,00
ULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	621.385,77	218.284,61
TRIMONIO LIQUIDO	621.385,77	218.284,61
APITAL SUBSCRITO	12.000,00	12.000,00
LAURECI PAES DA SILVA	12.000,00	12.000,00
ESULTADO DO EXERCÍCIO	609.385,77	206.284,61
RESULTADO DO EXERCÍCIO	609.385,77	206.284,61
TAL PASSIVO	630.360,78	222.766,75

conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 630.360,78 (seiscentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 222.766,75 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

LAURECI PAES DA SILVA  
RESPONSÁVEL TITULAR  
CPF 836.946.619-34

GUNTHER HERRICH  
CONTADOR  
CRC PR-034941/O-7



Tipologia: Empresa

	12/2012	12/2011
Saldo inicial de lucros acumulados	206.284,61	167.665,00
Reservas de exercícios anteriores	-437,52	0,00
Resultado ajustado	205.847,09	167.665,00
Transferência de reservas	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	403.538,68	38.619,61
Retenção do lucro	0,00	0,00
Resultado final de lucros acumulados	609.385,77	206.284,61
Reservas por ação do capital social	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*  
 MAURÍCIO PAES DA SILVA  
 EMPRESARIO TITULAR  
 CPF 836.915.819-34

*[Handwritten signature]*  
 GUNTHER HERPICH  
 CONTADOR  
 CRC PR-034941/O-7



*[Handwritten initials]*

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

FOLHA: 58  
Data: 27/03/2013  
Hora: 18:38

Processo Licitatório nº 77  
Folha nº 58  
Pato Bragado - PR

Mês/Ano: 12/2012

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.284,61	0,00	218.284,61
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.101,16	0,00	403.101,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.101,16	0,00	403.101,16
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.385,77	0,00	621.385,77

Mês/Ano: 12/2011

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.665,00	0,00	179.665,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.665,00	0,00	179.665,00

LAURECIO PAES DA SILVA  
EMPRESÁRIO TITULAR  
CPF 836.945.619-34

GUNTHER HÉRPICH  
CONTADOR  
CRC PR-034941/O-7



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2012

Objeto: 01 - L P DA SILVA PECAS E SERVICOS ME - 07.824.746/0001-69

Notas Explicativas Gerais

01 - FATURAMENTO

A EMPRESA TEVE UM AUMENTO NO FATURAMENTO, COMPARADO COM O EXERCÍCIO ANTERIOR. E TEVE LUCRO NO FINAL DO EXERCÍCIO.

JRECI PAES DA SILVA  
PRESARIO TITULAR  
F 836.915.619/34

GUNTHER HERPICH  
CONTADOR  
CRC PR-034941/O-7



Processo Licitatório

Folha nº 78

Pato Bragado - PR

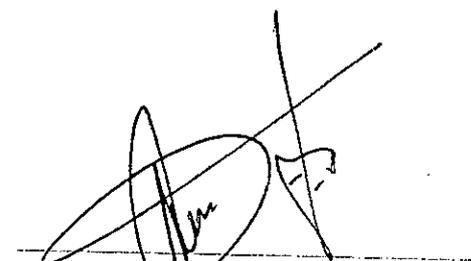
TERMO DE ENCERRAMENTO

este LIVRO DIÁRIO Número 005 (cinco), 00060 (sessenta) FOLHAS numeradas  
nicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos  
mentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo  
ficado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

ocial: L P DA SILVA PECAS E SERVICOS ME  
): AV PARIGOT DE SOUZA, 762  
JARDIM PORTO ALEGRE  
TOLEDO,  
PR  
85.906-070  
na Junta Comercial do Paraná 41105945831  
registro: 06/02/2006  
Estadual: 90362969-06  
C.P.F.: 07.824.746/0001-69

10 31 de Dezembro de 2012

  
L P DA SILVA  
SARIO TITULAR  
75.488-0  
36.915.619-34

  
GUNTHER HERPICH  
CONTADOR  
RG: 3.020.120-5  
CRC: PR-034941/O-7 UF: PR





Processo Licitatorio

Folha nº 79



# L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203

Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR  
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.  
Pregão Presencial n.º 141/2013.

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

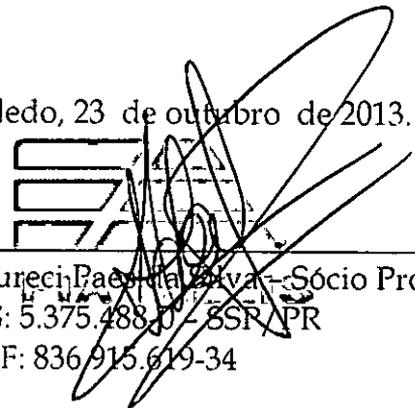
# KOMATSU

# HWB

Prezados Senhores:

L.P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ n.º07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LAURECI PAES DA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º836.915.619-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 2009, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 23 de outubro de 2013.

  
Laureci Paes da Silva - Sócio Proprietário  
RG: 5.375.488-0 - SSP/PR  
CPF: 836.915.619-34

# VOLVO

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA  
PEÇAS E SERVIÇOS - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762  
JD. PORTO ALEGRE  
85906-070 - TOLEDO - PR

Processo Licitatório

Folha nº

80

Pato Bragado - PR



# L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203  
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR  
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.  
Pregão Presencial n.º 141/2013.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

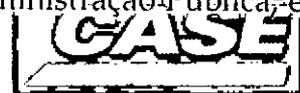
Prezados Senhores:

L.P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LAURECIR PAES DA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Toledo, 23 de outubro de 2013.

Laurecir Paes da Silva - Sócio Proprietário  
RG: 5.375.488-0 - SSP/PR  
CPF: 836.915.619-34



07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA  
PEÇAS E SERVIÇOS - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762  
JD. PORTO ALEGRE  
85906-070 - TOLEDO - PR

Processo Licitatório

Folha n.º 81

Pato Bragado - PR



# L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203  
Plantão 24h (45) 9952-6200

Av. Parigot de Souza, 762 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR  
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

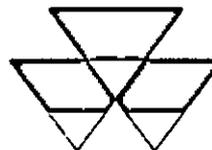
## KOMATSU

ANEXO III

## HWB

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.  
Pregão Presencial n.º 141/2013.

## CATERPILLAR

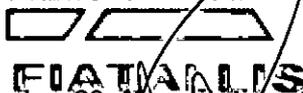


### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE **MASSEY FERGUSON**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ n.º 07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LAURECI PAES DA SILVA, portador do documento de identidade RG n.º 5.375.488-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34 DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Toledo, 23 de outubro de 2013.

Laureci Paes da Silva - Sócio Proprietário  
RG: 5.375.488-0 - SSP/PR  
CPF: 836.915.619-34

07.824.746/0001-69

L. P. DA SILVA  
PEÇAS E SERVIÇOS - ME  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 762  
JD. PORTO ALEGRE  
85906-070 - TOLEDO - PR

Processo Licitatório

82  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.  
AV. WILLY BARTH, 2885  
PATO BRAGADO - PR.

ATT. DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENVELOPE: "02" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE Pregão Presencial - Nº. 141/2013  
REALIZAÇÃO: DIA 23/10/2013 às 09:10 MIN.

PROPONENTE:



L.P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME  
Av. Parigot de Souza, 762 Cep: 85906-070  
Jardim Porto Alegre Toledo - Paraná  
Fone:(045)3054-6201 Fax:(045)3054-6203 Plantão(045)9952-6200  
CNPJ. 07.824.746/0001-69 INSC. EST. 903.62969-06

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2187  
Data: 23 10 2013  
HS: 08:57 Rebrata

Processo Licitatório

Folha nº 83

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 174/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 141/2013, que tem como objeto a Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da Sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, servidoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 141/2013, o qual tem como objeto a Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: **1) Mecanica Fronteira 2) E.A.M Damazio Máquinas Pesadas – ME 3) LP da Silva Peças e Serviços – ME 4) Berfeld Comércio de Peças e Serviços Ltda.** Destas, apenas duas Licitantes tratando-se da **E.A.M Damazio Máquinas Pesadas – ME** e a empresa **LP da Silva Peças e Serviços – ME** protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresas estavam assim representadas: **E.A.M Damazio Máquinas Pesadas – ME**, neste ato representada e credenciada pelo senhor Creone de Oliveira e a Empresa **LP da Silva Peças e Serviços – ME** credenciada pelo senhor Laureci Paes da Silva. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. Ainda, a Licitante apresentou a Declaração de que se enquadra na condição de Micro e/ou pequena empresa, passando a ter o benefício deste enquadramento. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva propostas de preços apresentadas pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor Global cotado citado no objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: **E.A.M Damazio Máquinas Pesadas – ME**, apresentou proposta com valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e a empresa **LP da Silva Peças e Serviços – ME** apresentou proposta com valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). A propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Os representantes credenciados das Licitantes manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. Este novo valor foi aceito como novo valor global final. Sendo o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) apresentado pela empresa **LP da Silva Peças e Serviços – ME**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME a Licitante **LP da Silva Peças e Serviços – ME**, ao valor global final de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e vinte e sete minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº

85

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES

Pregão 141/2013

Objeto: Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Empresa	Proposta	Lance 1	Lance 2	Lance 3	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7
LP da Silva	R\$ 3.700,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.100,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.300,00
E.A.M Damazio	R\$ 3.800,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.400,00

Processo Licitatório

Folha nº

86

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2013.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 141/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **LP da Silva Peças e Serviços – ME**, ao valor global final de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), como a de menor preço para a execução do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 23 de outubro de 2013.

  
Irineu Domeraski Siqueira  
Pregoeiro

Processo Licitatório

Folha nº 87

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PARECER CONCLUSIVO

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 141/2013**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 141/2013

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 141/2013, tipo “*menor preço GLOBAL*”, visando a contratação de empresa para aquisição de uma concha traseira para maquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90 de propriedade do município de Pato Bragado - Pr.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 10/10/13, ficando definida a data de 23 de outubro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 04 (quatro) empresas haviam retirado o Edital e que destas somente 02 (duas) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata n.º 174/2013 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE N.º 01, quando verificou-se que estas estavam dentro dos limites fixados no Edital, restando assim habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, conforme tabela de lances constantes deste processo licitatório, os quais foram todos aceitos pelo Pregoeiro, restando o valor global final fixado em R\$ 2.300,00.

Processo Licitatório  
Folha n.º 88

Pato Bragado, 07 de Novembro de 2013



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o conteúdo dos ENVELOPES de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 23 de outubro de 2013.

*Juliano Andrioli*

OAB/PR 29.724

*Assessor Jurídico Municipal*

Processo Licitatório

Folha nº 89

Pato Bragado - PR  
Página 2 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

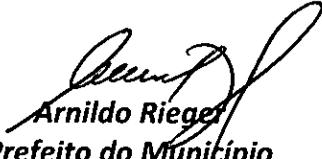
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2013.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) concha traseira para máquina rodoviária Retroescavadeira New Holland LB90, de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **LP da Silva Peças e Serviços – ME**, ao valor global final de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 23 de outubro de 2013.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

*Arnildo Rieger*  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 3703  
do 941/2013, nº 36  
*Camila*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 390  
do 931/2013, nº 05  
*Camila*  
Visto

Processo Licitatório

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 nº 90

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Pato Bragado - PR